



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/19 DE MAIO DE 2020.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 26/05/2020 por
afixação no quadro de avisos

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 308 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, embasado no Parecer Prévio emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/11/2019; e em toda documentação que instrui o **Processo nº 1072327**, que ficam acolhidos para os fins e efeitos legais.

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo único do artigo 310 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão, através do Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 19 de maio de 2020.

Regis Cardoso Freire

Vereador Regis Cardoso Freire
Relator

Baltazar Antônio da Silva

Vereador Baltazar Antônio da Silva
Presidente da C. Ad. Financeira e Orçamentária

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 26/05/2020

ASS. DO RESPONSÁVEL